



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8/2014 – CONSUNI

Homologa o resultado da eleição de representante docente do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2013/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 do Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2014 do CONSUNI e o Processo nº 23205.001542/2014-66;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição de representante docente do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2013/2015.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos, representantes do segmento docente, do *Campus* Cerro Largo:

I -	<i>Titular</i>	Artur Filipe Ewald Wuerges
	<i>Suplente</i>	Rodrigo Prante Dill

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário